

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 4731 DE 23 DE MARÇO DE 2016

**REVOGA PARCIALMENTE DECRETO Nº
4689 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando nº 043/2016 – SMS,

DECRETA

Art. 1º - Fica revogado parcialmente o Decreto nº 4689 de 15 de dezembro de 2015, na parte em que declara inservível para esta administração o bem móvel abaixo relacionado, retornando este a categoria de utilizável.

- Veículo Fiat Uno Mille Fire Flex 4 portas, placas ANU 7149, cor branca, ano/modelo 2006/2006, BP 15652.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 23 DE MARÇO DE 2016.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



Memorando nº. 043/2016– SMS

Missal, 21 de Março de 2016.

De: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Adilto Luís Ferrari – Prefeito Municipal

Assunto: Solicitação de reintegração de bem patrimonial.

Processo: 779 / 2016 Data: 22/03/2016 08:29

Assunto:
INFORMAÇÃO/COMUNICADO - Versão: 1

Requerente:
EDUARDO STAUDT

Vimos através deste, solicitar ao setor de patrimônio público da Prefeitura Municipal de Missal a reintegração do bem patrimonial Marca Fiat Modelo Uno Mille Fire nº da frota 14 placas ANU-7149 á frota de Secretaria Municipal De Saúde.

Tal solicitação se dá devido ao fato do bem em questão ser considerado inservível por esta secretaria através do memorando nº196 do ano de 2015, quando embora em perfeitas condições de uso, não estava sendo aproveitado.

Justificamos o referido pedido tendo em vista o aumento da demanda de pacientes necessitando de transporte ressaltamos que este veículo estará auxiliando no desenvolvimento do trabalho desta equipe, para realização de atividades diárias em atendimento domiciliar para os pacientes impossibilitados de locomoção como visitas médicas e de enfermagem, coleta de sangue, curativos e medicações. Visando a melhoria do atendimento da população de nosso município.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



EDUARDO STAUDT
Secretário Municipal de Saúde



Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná